



Câmara Municipal de Sesimbra

URBANISMO

AUTORIZAÇÃO – REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro, na sua redação atual

N.º do Processo

Quando existente

/

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório)

Nome/ Firma

N.º de Identificação Civil Válido até

N.º de Identificação Fiscal

Morada/ Sede

Código Postal

Telefone Telemóvel

Email

Código de consulta da certidão permanente do registo comercial

2. REPRESENTANTE (preenchimento obrigatório quando aplicável)

Nome/ Firma

N.º de Identificação Civil Válido até N.º de Identificação Fiscal

Na qualidade de

Código de consulta da procuração

3. LOCAL E TIPO DE IMÓVEL

Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º inscrito na matriz:

Cadastral rústica sob o artigo secção

Cadastral urbana sob o artigo

Localização do imóvel (ex: Rua/ Avenida/ Praça...):

Localidade Freguesia

Abrangido por alvará loteamento n.º Não Sim Qual

Código da consulta da certidão permanente do registo predial



Câmara Municipal de Sesimbra

4. PEDIDO

Vem requerer a V. Exa., ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro, na sua redação atual, autorização para a instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e acessórios no local acima identificado.

5. AUTORIZAÇÕES

Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes deste pedido para o seguinte endereço eletrónico.

Email

6. DATA E ASSINATURA

Assinatura

Data

7. REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

O Município de Sesimbra com o NIPC 501 144 218 e sede na Rua da República, n.º 3 2970-741 Sesimbra é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos neste formulário. O Município nomeou um encarregado de proteção de dados pessoais que pode ser contactado através do email epd@cm-sesimbra.pt.

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar resposta à sua solicitação, cumprindo o disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação aplicável ao pedido formulado, sendo, portanto, o fundamento para o tratamento dos dados o cumprimento de obrigações legais, bem como o interesse público no âmbito das competências do Município de Sesimbra.

O Município de Sesimbra respeita as regras de privacidade e de proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados tratados serão conservados durante o tempo necessário ao cumprimento das finalidades identificadas e podem ser transmitidos a entidades a que seja necessário transmitir os dados no âmbito do pedido formulado ao Município; autoridades judiciais ou administrativas, nos casos em que tal cedência seja obrigatória; e subcontratantes que procederão ao tratamento dos dados por conta do Município de acordo com as finalidades por este determinadas.

Nos termos da legislação de proteção de dados pessoais, é garantido o direito de acesso, atualização, retificação, eliminação, portabilidade, limitação e apagamento dos seus dados pessoais. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar reclamações perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). O exercício destes direitos deverá ser realizado através do seguinte endereço de correio eletrónico epd@cm-sesimbra.pt ou por correio para Rua da República, n.º 3, 2970-741 Sesimbra.

Para mais informações consulte a nossa política de privacidade em www.sesimbra.pt.

As plantas que acompanham os pedidos podem ser obtidas através do portal GeoSesimbra.

Câmara Municipal de Sesimbra

Rua da República, 3 - 2970-741 Sesimbra / Rua Manuel de Arriaga, Edifício do Mercado Municipal - 2975-329 Quinta do Conde · Telef. 21 228 85 00
Email: urbanismo@cm-sesimbra.pt